

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022-PHON

PROCESSO ADM. Nº 005/2022
PLS Nº ASSINATURA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E L/Maragoni Comercial Importação e Exportação EIRELI - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ESTOPAS, PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, PNEUS NOVOS E OUTROS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 29.236.514-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, centro, Querência do Norte PR e estabelecido, doravante designado CONTRATANTE e de outro, L/Maragoni Comercial Importação e Exportação EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.648.950/0001-05, RUA SALGADO FILHO, 790 - CEP: 87930-000 - bairro: CENTRO, Paranavai/PR, neste ato representado por procurador Sr. Dairane Gentile Marangoni, brasileiro, portador da RG nº 34547488 SSP/PR e CPF 234.212.248-88, residente e domiciliado em Foz de Iguaçu (SP), doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, acordam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ESTOPAS, PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, PNEUS NOVOS E OUTROS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL.

LOTE 9: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec. R\$
1	33163	DESEMPRANTE LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 ML CX COM 12 UNIDADES	CXA	10	R\$ 120,78	1.207,80	RADNAG
					TOTAL:	1.207,80	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec. R\$
1	36588	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 QUE ATENDE AS NORMAS FMV3 118-DOT3, SAE 15W-40, DOT 3, DOT 4, DOT 5, DOT 6, DOT 7, DOT 8, DOT 9, DOT 10, DOT 11, DOT 12, DOT 13, DOT 14, DOT 15, DOT 16, DOT 17, DOT 18, DOT 19, DOT 20, DOT 21, DOT 22, DOT 23, DOT 24, DOT 25, DOT 26, DOT 27, DOT 28, DOT 29, DOT 30, DOT 31, DOT 32, DOT 33, DOT 34, DOT 35, DOT 36, DOT 37, DOT 38, DOT 39, DOT 40, DOT 41, DOT 42, DOT 43, DOT 44, DOT 45, DOT 46, DOT 47, DOT 48, DOT 49, DOT 50, DOT 51, DOT 52, DOT 53, DOT 54, DOT 55, DOT 56, DOT 57, DOT 58, DOT 59, DOT 60, DOT 61, DOT 62, DOT 63, DOT 64, DOT 65, DOT 66, DOT 67, DOT 68, DOT 69, DOT 70, DOT 71, DOT 72, DOT 73, DOT 74, DOT 75, DOT 76, DOT 77, DOT 78, DOT 79, DOT 80, DOT 81, DOT 82, DOT 83, DOT 84, DOT 85, DOT 86, DOT 87, DOT 88, DOT 89, DOT 90, DOT 91, DOT 92, DOT 93, DOT 94, DOT 95, DOT 96, DOT 97, DOT 98, DOT 99, DOT 100, DOT 101, DOT 102, DOT 103, DOT 104, DOT 105, DOT 106, DOT 107, DOT 108, DOT 109, DOT 110, DOT 111, DOT 112, DOT 113, DOT 114, DOT 115, DOT 116, DOT 117, DOT 118, DOT 119, DOT 120, DOT 121, DOT 122, DOT 123, DOT 124, DOT 125, DOT 126, DOT 127, DOT 128, DOT 129, DOT 130, DOT 131, DOT 132, DOT 133, DOT 134, DOT 135, DOT 136, DOT 137, DOT 138, DOT 139, DOT 140, DOT 141, DOT 142, DOT 143, DOT 144, DOT 145, DOT 146, DOT 147, DOT 148, DOT 149, DOT 150, DOT 151, DOT 152, DOT 153, DOT 154, DOT 155, DOT 156, DOT 157, DOT 158, DOT 159, DOT 160, DOT 161, DOT 162, DOT 163, DOT 164, DOT 165, DOT 166, DOT 167, DOT 168, DOT 169, DOT 170, DOT 171, DOT 172, DOT 173, DOT 174, DOT 175, DOT 176, DOT 177, DOT 178, DOT 179, DOT 180, DOT 181, DOT 182, DOT 183, DOT 184, DOT 185, DOT 186, DOT 187, DOT 188, DOT 189, DOT 190, DOT 191, DOT 192, DOT 193, DOT 194, DOT 195, DOT 196, DOT 197, DOT 198, DOT 199, DOT 200, DOT 201, DOT 202, DOT 203, DOT 204, DOT 205, DOT 206, DOT 207, DOT 208, DOT 209, DOT 210, DOT 211, DOT 212, DOT 213, DOT 214, DOT 215, DOT 216, DOT 217, DOT 218, DOT 219, DOT 220, DOT 221, DOT 222, DOT 223, DOT 224, DOT 225, DOT 226, DOT 227, DOT 228, DOT 229, DOT 230, DOT 231, DOT 232, DOT 233, DOT 234, DOT 235, DOT 236, DOT 237, DOT 238, DOT 239, DOT 240, DOT 241, DOT 242, DOT 243, DOT 244, DOT 245, DOT 246, DOT 247, DOT 248, DOT 249, DOT 250, DOT 251, DOT 252, DOT 253, DOT 254, DOT 255, DOT 256, DOT 257, DOT 258, DOT 259, DOT 260, DOT 261, DOT 262, DOT 263, DOT 264, DOT 265, DOT 266, DOT 267, DOT 268, DOT 269, DOT 270, DOT 271, DOT 272, DOT 273, DOT 274, DOT 275, DOT 276, DOT 277, DOT 278, DOT 279, DOT 280, DOT 281, DOT 282, DOT 283, DOT 284, DOT 285, DOT 286, DOT 287, DOT 288, DOT 289, DOT 290, DOT 291, DOT 292, DOT 293, DOT 294, DOT 295, DOT 296, DOT 297, DOT 298, DOT 299, DOT 300, DOT 301, DOT 302, DOT 303, DOT 304, DOT 305, DOT 306, DOT 307, DOT 308, DOT 309, DOT 310, DOT 311, DOT 312, DOT 313, DOT 314, DOT 315, DOT 316, DOT 317, DOT 318, DOT 319, DOT 320, DOT 321, DOT 322, DOT 323, DOT 324, DOT 325, DOT 326, DOT 327, DOT 328, DOT 329, DOT 330, DOT 331, DOT 332, DOT 333, DOT 334, DOT 335, DOT 336, DOT 337, DOT 338, DOT 339, DOT 340, DOT 341, DOT 342, DOT 343, DOT 344, DOT 345, DOT 346, DOT 347, DOT 348, DOT 349, DOT 350, DOT 351, DOT 352, DOT 353, DOT 354, DOT 355, DOT 356, DOT 357, DOT 358, DOT 359, DOT 360, DOT 361, DOT 362, DOT 363, DOT 364, DOT 365, DOT 366, DOT 367, DOT 368, DOT 369, DOT 370, DOT 371, DOT 372, DOT 373, DOT 374, DOT 375, DOT 376, DOT 377, DOT 378, DOT 379, DOT 380, DOT 381, DOT 382, DOT 383, DOT 384, DOT 385, DOT 386, DOT 387, DOT 388, DOT 389, DOT 390, DOT 391, DOT 392, DOT 393, DOT 394, DOT 395, DOT 396, DOT 397, DOT 398, DOT 399, DOT 400, DOT 401, DOT 402, DOT 403, DOT 404, DOT 405, DOT 406, DOT 407, DOT 408, DOT 409, DOT 410, DOT 411, DOT 412, DOT 413, DOT 414, DOT 415, DOT 416, DOT 417, DOT 418, DOT 419, DOT 420, DOT 421, DOT 422, DOT 423, DOT 424, DOT 425, DOT 426, DOT 427, DOT 428, DOT 429, DOT 430, DOT 431, DOT 432, DOT 433, DOT 434, DOT 435, DOT 436, DOT 437, DOT 438, DOT 439, DOT 440, DOT 441, DOT 442, DOT 443, DOT 444, DOT 445, DOT 446, DOT 447, DOT 448, DOT 449, DOT 450, DOT 451, DOT 452, DOT 453, DOT 454, DOT 455, DOT 456, DOT 457, DOT 458, DOT 459, DOT 460, DOT 461, DOT 462, DOT 463, DOT 464, DOT 465, DOT 466, DOT 467, DOT 468, DOT 469, DOT 470, DOT 471, DOT 472, DOT 473, DOT 474, DOT 475, DOT 476, DOT 477, DOT 478, DOT 479, DOT 480, DOT 481, DOT 482, DOT 483, DOT 484, DOT 485, DOT 486, DOT 487, DOT 488, DOT 489, DOT 490, DOT 491, DOT 492, DOT 493, DOT 494, DOT 495, DOT 496, DOT 497, DOT 498, DOT 499, DOT 500, DOT 501, DOT 502, DOT 503, DOT 504, DOT 505, DOT 506, DOT 507, DOT 508, DOT 509, DOT 510, DOT 511, DOT 512, DOT 513, DOT 514, DOT 515, DOT 516, DOT 517, DOT 518, DOT 519, DOT 520, DOT 521, DOT 522, DOT 523, DOT 524, DOT 525, DOT 526, DOT 527, DOT 528, DOT 529, DOT 530, DOT 531, DOT 532, DOT 533, DOT 534, DOT 535, DOT 536, DOT 537, DOT 538, DOT 539, DOT 540, DOT 541, DOT 542, DOT 543, DOT 544, DOT 545, DOT 546, DOT 547, DOT 548, DOT 549, DOT 550, DOT 551, DOT 552, DOT 553, DOT 554, DOT 555, DOT 556, DOT 557, DOT 558, DOT 559, DOT 560, DOT 561, DOT 562, DOT 563, DOT 564, DOT 565, DOT 566, DOT 567, DOT 568, DOT 569, DOT 570, DOT 571, DOT 572, DOT 573, DOT 574, DOT 575, DOT 576, DOT 577, DOT 578, DOT 579, DOT 580, DOT 581, DOT 582, DOT 583, DOT 584, DOT 585, DOT 586, DOT 587, DOT 588, DOT 589, DOT 590, DOT 591, DOT 592, DOT 593, DOT 594, DOT 595, DOT 596, DOT 597, DOT 598, DOT 599, DOT 600, DOT 601, DOT 602, DOT 603, DOT 604, DOT 605, DOT 606, DOT 607, DOT 608, DOT 609, DOT 610, DOT 611, DOT 612, DOT 613, DOT 614, DOT 615, DOT 616, DOT 617, DOT 618, DOT 619, DOT 620, DOT 621, DOT 622, DOT 623, DOT 624, DOT 625, DOT 626, DOT 627, DOT 628, DOT 629, DOT 630, DOT 631, DOT 632, DOT 633, DOT 634, DOT 635, DOT 636, DOT 637, DOT 638, DOT 639, DOT 640, DOT 641, DOT 642, DOT 643, DOT 644, DOT 645, DOT 646, DOT 647, DOT 648, DOT 649, DOT 650, DOT 651, DOT 652, DOT 653, DOT 654, DOT 655, DOT 656, DOT 657, DOT 658, DOT 659, DOT 660, DOT 661, DOT 662, DOT 663, DOT 664, DOT 665, DOT 666, DOT 667, DOT 668, DOT 669, DOT 670, DOT 671, DOT 672, DOT 673, DOT 674, DOT 675, DOT 676, DOT 677, DOT 678, DOT 679, DOT 680, DOT 681, DOT 682, DOT 683, DOT 684, DOT 685, DOT 686, DOT 687, DOT 688, DOT 689, DOT 690, DOT 691, DOT 692, DOT 693, DOT 694, DOT 695, DOT 696, DOT 697, DOT 698, DOT 699, DOT 700, DOT 701, DOT 702, DOT 703, DOT 704, DOT 705, DOT 706, DOT 707, DOT 708, DOT 709, DOT 710, DOT 711, DOT 712, DOT 713, DOT 714, DOT 715, DOT 716, DOT 717, DOT 718, DOT 719, DOT 720, DOT 721, DOT 722, DOT 723, DOT 724, DOT 725, DOT 726, DOT 727, DOT 728, DOT 729, DOT 730, DOT 731, DOT 732, DOT 733, DOT 734, DOT 735, DOT 736, DOT 737, DOT 738, DOT 739, DOT 740, DOT 741, DOT 742, DOT 743, DOT 744, DOT 745, DOT 746, DOT 747, DOT 748, DOT 749, DOT 750, DOT 751, DOT 752, DOT 753, DOT 754, DOT 755, DOT 756, DOT 757, DOT 758, DOT 759, DOT 760, DOT 761, DOT 762, DOT 763, DOT 764, DOT 765, DOT 766, DOT 767, DOT 768, DOT 769, DOT 770, DOT 771, DOT 772, DOT 773, DOT 774, DOT 775, DOT 776, DOT 777, DOT 778, DOT 779, DOT 780, DOT 781, DOT 782, DOT 783, DOT 784, DOT 785, DOT 786, DOT 787, DOT 788, DOT 789, DOT 790, DOT 791, DOT 792, DOT 793, DOT 794, DOT 795, DOT 796, DOT 797, DOT 798, DOT 799, DOT 800, DOT 801, DOT 802, DOT 803, DOT 804, DOT 805, DOT 806, DOT 807, DOT 808, DOT 809, DOT 810, DOT 811, DOT 812, DOT 813, DOT 814, DOT 815, DOT 816, DOT 817, DOT 818, DOT 819, DOT 820, DOT 821, DOT 822, DOT 823, DOT 824, DOT 825, DOT 826, DOT 827, DOT 828, DOT 829, DOT 830, DOT 831, DOT 832, DOT 833, DOT 834, DOT 835, DOT 836, DOT 837, DOT 838, DOT 839, DOT 840, DOT 841, DOT 842, DOT 843, DOT 844, DOT 845, DOT 846, DOT 847, DOT 848, DOT 849, DOT 850, DOT 851, DOT 852, DOT 853, DOT 854, DOT 855, DOT 856, DOT 857, DOT 858, DOT 859, DOT 860, DOT 861, DOT 862, DOT 863, DOT 864, DOT 865, DOT 866, DOT 867, DOT 868, DOT 869, DOT 870, DOT 871, DOT 872, DOT 873, DOT 874, DOT 875, DOT 876, DOT 877, DOT 878, DOT 879, DOT 880, DOT 881, DOT 882, DOT 883, DOT 884, DOT 885, DOT 886, DOT 887, DOT 888, DOT 889, DOT 890, DOT 891, DOT 892, DOT 893, DOT 894, DOT 895, DOT 896, DOT 897, DOT 898, DOT 899, DOT 900, DOT 901, DOT 902, DOT 903, DOT 904, DOT 905, DOT 906, DOT 907, DOT 908, DOT 909, DOT 910, DOT 911, DOT 912, DOT 913, DOT 914, DOT 915, DOT 916, DOT 917, DOT 918, DOT 919, DOT 920, DOT 921, DOT 922, DOT 923, DOT 924, DOT 925, DOT 926, DOT 927, DOT 928, DOT 929, DOT 930, DOT 931, DOT 932, DOT 933, DOT 934, DOT 935, DOT 936, DOT 937, DOT 938, DOT 939, DOT 940, DOT 941, DOT 942, DOT 943, DOT 944, DOT 945, DOT 946, DOT 947, DOT 948, DOT 949, DOT 950, DOT 951, DOT 952, DOT 953, DOT 954, DOT 955, DOT 956, DOT 957, DOT 958, DOT 959, DOT 960, DOT 961, DOT 962, DOT 963, DOT 964, DOT 965, DOT 966, DOT 967, DOT 968, DOT 969, DOT 970, DOT 971, DOT 972, DOT 973, DOT 974, DOT 975, DOT 976, DOT 977, DOT 978, DOT 979, DOT 980, DOT 981, DOT 982, DOT 983, DOT 984, DOT 985, DOT 986, DOT 987, DOT 988, DOT 989, DOT 990, DOT 991, DOT 992, DOT 993, DOT 994, DOT 995, DOT 996, DOT 997, DOT 998, DOT 999, DOT 1000, DOT 1001, DOT 1002, DOT 1003, DOT 1004, DOT 1005, DOT 1006, DOT 1007, DOT 1008, DOT 1009, DOT 1010, DOT 1011, DOT 1012, DOT 1013, DOT 1014, DOT 1015, DOT 1016, DOT 1017, DOT 1018, DOT 1019, DOT 1020, DOT 1021, DOT 1022, DOT 1023, DOT 1024, DOT 1025, DOT 1026, DOT 1027, DOT 1028, DOT 1029, DOT 1030, DOT 1031, DOT 1032, DOT 1033, DOT 1034, DOT 1035, DOT 1036, DOT 1037, DOT 1038, DOT 1039, DOT 1040, DOT 1041, DOT 1042, DOT 1043, DOT 1044, DOT 1045, DOT 1046, DOT 1047, DOT 1048, DOT 1049, DOT 1050, DOT 1051, DOT 1052, DOT 1053, DOT 1054, DOT 1055, DOT 1056, DOT 1057, DOT 1058, DOT 1059, DOT 1060, DOT 1061, DOT 1062, DOT 1063, DOT 1064, DOT 1065, DOT 1066, DOT 1067, DOT 1068, DOT 1069, DOT 1070, DOT 1071, DOT 1072, DOT 1073, DOT 1074, DOT 1075, DOT 1076, DOT 1077, DOT 1078, DOT 1079, DOT 1080, DOT 1081, DOT 1082, DOT 1083, DOT 1084, DOT 1085, DOT 1086, DOT 1087, DOT 1088, DOT 1089, DOT 1090, DOT 1091, DOT 1092, DOT 1093, DOT 1094, DOT 1095, DOT 1096, DOT 1097, DOT 1098, DOT 1099, DOT 1100, DOT 1101, DOT 1102, DOT 1103, DOT 1104, DOT 1105, DOT 1106, DOT 1107, DOT 1108, DOT 1109, DOT 1110, DOT 1111, DOT 1112, DOT 1113, DOT 1114, DOT 1115, DOT 1116, DOT 1117, DOT 1118, DOT 1119, DOT 1120, DOT 1121, DOT 1122, DOT 1123, DOT 1124, DOT 1125, DOT 1126, DOT 1127, DOT 1128, DOT 1129, DOT 1130, DOT 1131, DOT 1132, DOT 1133, DOT 1134, DOT 1135, DOT 1136, DOT 1137, DOT 1138, DOT 1139, DOT 1140, DOT 1141, DOT 1142, DOT 1143, DOT 1144, DOT 1145, DOT 1146, DOT 1147, DOT 1148, DOT 1149, DOT 1150, DOT 1151, DOT 1152, DOT 1153, DOT 1154, DOT 1155, DOT 1156, DOT 1157, DOT 1158, DOT 1159, DOT 1160, DOT 1161, DOT 1162, DOT 1163, DOT 1164, DOT 1165, DOT 1166, DOT 1167, DOT 1168, DOT 1169, DOT 1170, DOT 1171, DOT 1172, DOT 1173, DOT 1174, DOT 1175, DOT 1176, DOT 1177, DOT 1178, DOT 1179, DOT 1180, DOT 1181, DOT 1182, DOT 1183, DOT 1184, DOT 1185, DOT 1186, DOT 1187, DOT 1188, DOT 1189, DOT 1190, DOT 1191, DOT 1192, DOT 1193, DOT 1194, DOT 1195, DOT 1196, DOT 1197, DOT 1198, DOT 1199, DOT 1200, DOT 1201, DOT 1202, DOT 1203, DOT 1204, DOT 1205, DOT 1206, DOT 1207, DOT 1208, DOT 1209, DOT 1210, DOT 1211, DOT 1212, DOT 1213, DOT 1214, DOT 1215, DOT 1216, DOT 1217, DOT 1218, DOT 1219, DOT 1220, DOT 1221, DOT 1222, DOT 1223, DOT 1224, DOT 1225, DOT 1226, DOT 1227, DOT 1228, DOT 1229, DOT 1230, DOT 1231, DOT 1232, DOT 1233, DOT 1234, DOT 1235, DOT 1236, DOT 1237, DOT 1238, DOT 1239, DOT 1240, DOT 1241, DOT 1242, DOT 1243, DOT 1244, DOT 1245, DOT 1246, DOT 1247, DOT 1248, DOT 1249, DOT 1250, DOT 1251, DOT 1252, DOT 1253, DOT 1254, DOT 1255, DOT 1256, DOT 1257, DOT 1258, DOT 1259, DOT 1260, DOT 1261, DOT 1262, DOT 1263, DOT 1264, DOT 1265, DOT 1266, DOT 1267, DOT 1268, DOT 1269, DOT 1270, DOT 1271, DOT 1272, DOT 1273, DOT 1274, DOT 1275, DOT 1276, DOT 1277, DOT 1278, DOT 1279, DOT 1280, DOT 1281, DOT 1282, DOT 1283, DOT 1284, DOT 1285, DOT 1286, DOT 1287, DOT 1288, DOT 1289, DOT 1290, DOT 1291, DOT 1292, DOT 1293, DOT 1294, DOT 1295, DOT 1296, DOT 1297, DOT 1298, DOT 1299, DOT 1300, DOT 1301, DOT 1302, DOT 1303, DOT 1304, DOT 1305, DOT 1306, DOT 1307, DOT 1308, DOT 1309, DOT 1310, DOT 1311, DOT 1312, DOT 1313, DOT 1314, DOT 1315, DOT 1316, DOT 1317, DOT 1318, DOT 1319, DOT 1320, DOT 1321, DOT 1322, DOT 1323, DOT 1324, DOT 1325, DOT 1326, DOT 1327, DOT 1328, DOT 1329, DOT 1330, DOT 1331, DOT 1332, DOT 1333, DOT 1334, DOT 1335, DOT 1336, DOT 1337, DOT 1338, DOT 1339, DOT 1340, DOT 1341, DOT 1342, DOT 1343, DOT 1344, DOT 1345, DOT 1346, DOT 1347, DOT 1348, DOT 1349, DOT 1350, DOT 1351, DOT 1352, DOT 1353, DOT 1354, DOT 1355, DOT 1356, DOT 1357, DOT 1358, DOT 1359, DOT 1360, DOT 1361, DOT 1362, DOT 1363, DOT 1364, DOT 1365, DOT 1366, DOT 1367, DOT 1368, DOT 1369, DOT 1370, DOT 1371, DOT 1372, DOT 1373, DOT 1374, DOT 1375, DOT 1376, DOT 1377, DOT 1378, DOT 1379, DOT 1380, DOT 1381, DOT 1382, DOT 1383, DOT 1384, DOT 1385, DOT 1386, DOT 1387, DOT 1388, DOT 1389, DOT 1390, DOT 1391, DOT 1392, DOT 1393, DOT 1394, DOT 1395, DOT 1396, DOT 1397, DOT 1398, DOT 1399, DOT 1400, DOT 1401, DOT 1402, DOT 1403, DOT 1404, DOT 1405, DOT 1406, DOT 1407, DOT 1408, DOT 1409, DOT 1410, DOT 1411, DOT 1412, DOT 1413, DOT 1414, DOT 1415, DOT 1416, DOT 1417, DOT 1418, DOT 1419, DOT 1420, DOT 1421, DOT 1422, DOT 1423, DOT 1424, DOT 1425, DOT 1426, DOT 1427, DOT 1428, DOT 1429, DOT 1430, DOT 1431, DOT 1432, DOT 1433, DOT 1434, DOT 1435, DOT 1436, DOT 1437, DOT 1438, DOT 1439, DOT 1440, DOT 1441, DOT 1442, DOT 1443, DOT 1444, DOT 1445, DOT 1446, DOT 1447, DOT 1448, DOT 1449, DOT 1450, DOT 1451, DOT 1452, DOT 1453, DOT 1454, DOT 1455, DOT 1456, DOT 1457, DOT 1458, DOT 1459, DOT 1460, DOT 1461, DOT 1462, DOT 1463, DOT 1464, DOT 1465, DOT 1466, DOT 1467, DOT 1468, DOT 1469, DOT 1470, DOT 1471, DOT 1472, DOT 1473, DOT 1474, DOT 1475, DOT 1476, DOT 1477, DOT 1478, DOT 1479, DOT 1480, DOT 1481, DOT 1482, DOT 1483, DOT 1484, DOT 1485, DOT 1486, DOT 1487, DOT 1488, DOT 1489, DOT 1490, DOT 1491, DOT 1492, DOT 1493, DOT 1494, DOT 1495, DOT 1496, DOT 1497, DOT 1498, DOT 1499, DOT 1500, DOT 1501, DOT 1502, DOT 1503, DOT 1504, DOT 1505, DOT 1506, DOT 1507, DOT 1508, DOT 1509, DOT 1510, DOT 1511, DOT 1512, DOT 1513, DOT 1514, DOT 1515, DOT 1516, DOT 1517, DOT 1518, DOT 1519, DOT 1520, DOT 1521, DOT 1522, DOT 1523, DOT 1524, DOT 1525, DOT 1526, DOT 1527, DOT 1528, DOT 1529, DOT 1530, DOT 1531, DOT 1532, DOT 1533, DOT 1534, DOT 1535, DOT 1536, DOT 1537, DOT 1538, DOT 1539, DOT 1540, DOT 1541, DOT 1542, DOT 1543, DOT 1544, DOT 1545, DOT 1546, DOT 1547, DOT 1548, DOT 1549, DOT 1550, DOT 1551, DOT 1552, DOT 1553, DOT 1554, DOT 1555, DOT 1556, DOT 1557, DOT 1558, DOT 1559, DOT 1560, DOT 1561, DOT 1562, DOT 1563, DOT 1564, DOT 1565, DOT 1566, DOT 1567, DOT 1568, DOT 1569, DOT 1570, DOT 1571, DOT 1572, DOT 1573, DOT 1574, DOT 1575, DOT 1576, DOT 1577, DOT 1578, DOT 1579, DOT 1580, DOT 1581, DOT 1582, DOT 1583, DOT 1584, DOT 1585, DOT 1586, DOT 1587, DOT 1588, DOT 1589, DOT 1590, DOT 1591, DOT 1592, DOT 1593, DOT 1594, DOT 1595, DOT 1596, DOT 1597, DOT 1598, DOT 1599, DOT 1600, DOT 1601, DOT 1602, DOT 1603, DOT 1604, DOT 1605, DOT 1606, DOT 1607, DOT 1608, DOT 1609, DOT 1610, DOT 1611, DOT 1612, DOT 1613, DOT 1614, DOT 1615, DOT 1616, DOT 1617, DOT 1618, DOT 1619, DOT 1620, DOT 1621, DOT 1622, DOT 1623, DOT 1624, DOT 1625, DOT 1626, DOT 1627, DOT 1628, DOT 1629, DOT 1630, DOT 1631, DOT 1632, DOT 1633, DOT 1634, DOT 1635, DOT 1636, DOT 1637, DOT 1638, DOT 1639, DOT 1640, DOT 1641, DOT 1642, DOT 1643, DOT 1644, DOT 1645, DOT 1646, DOT 1647, DOT 1648, DOT 1649, DOT 1650, DOT 1651, DOT 1652, DOT 1653, DOT 1654, DOT 1655, DOT 1656, DOT 1657, DOT 1658, DOT 1659, DOT 1660, DOT 1661, DOT 1662, DOT 1663, DOT 1664, DOT 1665, DOT 1666, DOT 1667, DOT 1668, DOT 1669, DOT 1670, DOT 1671, DOT 1672, DOT 1673, DOT 1674, DOT 1675, DOT 1676, DOT 1677, DOT 1678, DOT 1679, DOT 1680, DOT 1681, DOT 1682, DOT 1683, DOT 1684, DOT 1685, DOT 1686, DOT 1687, DOT 1688, DOT 1689, DOT 1690, DOT 1691, DOT 1692, DOT 1693, DOT 1694, DOT 1695, DOT 1696, DOT 1697, DOT 1698, DOT 1699, DOT 1700, DOT 1701, DOT 1702, DOT 1703, DOT 1704, DOT 1705, DOT 1706, DOT 1707, DOT 1708, DOT 1709, DOT 1710, DOT 1711, DOT 1712, DOT 1713, DOT 1714, DOT 1715, DOT 1716, DOT 1717, DOT 1718, DOT 1719, DOT 1720, DOT 1721, DOT 1722, DOT 1723, DOT 1724					

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. PORTARIA N.º 7587/2022. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER: Licença Especial nos termos do Art. 145 da Lei nº 906/92, alterado pela Lei nº 1233/2005, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/03/2022 a 30/05/2022 ao servidor FABIO SERAFIN DA SILVA ocupante do Cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do RG nº 8.928.606-9 e CPF nº 039.690.309-60, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2011 a 31/07/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPPE E EQUIPARADAS. O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia 16 de março de 2022, às 08:30 horas em sua sede, situada à Av. Paraná, 155, licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com prioridade de contratação para empresas regionais, na modalidade Pregão nº 15/2022 - RP, do tipo "Menor Preço Global", na forma presencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 56-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Rondon, including categories like DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESPESAS CORRENTES, and OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Rondon, including categories like SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, and DESPESAS CORRENTES.

Artigo 3º - O Crédito Especial aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 55-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 54-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Rondon, including categories like SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, and DESPESAS CORRENTES.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Details financial data for the Municipality of Rondon, showing revenue from various sources and total expenditure.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 54-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 239/2022 de 02 de março de 2022.

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de até R\$- 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município, de 2022, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DEPARTAMENTO HOSPITALAR, and DESPESAS DE CAPITAL.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, FONTE RECURSO, VALOR. Details financial data for the Municipality of Planaltina do Paraná, showing revenue from various sources and total expenditure.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including categories like SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, and DESPESAS DE CAPITAL.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Details financial data for the Municipality of Planaltina do Paraná, showing revenue from various sources and total expenditure.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 53-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DEPARTAMENTO HOSPITALAR, and DESPESAS DE CAPITAL.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Details financial data for the Municipality of Planaltina do Paraná, showing revenue from various sources and total expenditure.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 241-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Especial, na ordem de até R\$ 18.000,00 - (Dezotto mil), no Orçamento Geral do Município, de 2022, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including categories like SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, and DESPESAS CORRENTES.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, FONTE RECURSO, VALOR. Details financial data for the Municipality of Planaltina do Paraná, showing revenue from various sources and total expenditure.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 240-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 240-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 240-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 240-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including categories like SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, and DESPESAS DE CAPITAL.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Details financial data for the Municipality of Planaltina do Paraná, showing revenue from various sources and total expenditure.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 239-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 239-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. LEI Nº 239-2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DEPARTAMENTO HOSPITALAR, and DESPESAS DE CAPITAL.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Details financial data for the Municipality of Planaltina do Paraná, showing revenue from various sources and total expenditure.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni, PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. CONTRATO Nº 046/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.882.545-3-SSP/PR, e CPF sob Nº 522.579.409-20 e empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.776.742/0001-00, com sede na Rua Sete Quedas, nº 1076, Centro, CEP: 87.750-000, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR ANTONIO MARCONI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Sete Quedas, nº 1076, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná-PR, portador do CI/RG Nº. 1.997.853-SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 459.947.739-72, têm justos e acertados o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, nos termos do Contrato 046/2021, Edital Tomada de Preço nº 006/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, §§ I e II.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 238/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Especial, na ordem de até R\$- 1.531.370,32 (Um milhão quinhentos e trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos), no Orçamento Geral do Município, de 2022, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Includes rows for SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESPESAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL, CONV SIT BLOCO SEXTAVADO, etc.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Shows excess of revenue from sources like 1.3.2.1.01.01.99.13.00.00.00 and 2.4.2.2.99.0.102.00.00.00.00.

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEQUINTE DOTACÃO

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Shows partial cancellation of items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, etc.

Artigo 3º - O Crédito Especial aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 57/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 10/2022, Processo Licitatório N.º 14/2022.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 10/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DESPORTIVO (MODALIDADES: HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL E BASQUETEBO), EM PROL DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES, DE JOVENS E DE ADULTOS DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO AOS PROJETOS E ÀS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE E A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CONFORME ANEXO 1 DESTA EDITAL, em favor da empresa conforme abaixo:

D G CASARIN - ACADEMIA - ME inscrito no CNPJ Nº 22.470.019/0001-34 no valor total dos lotes vencidos de R\$ 111.520,00 (cento e onze mil, quinhentos e vinte reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 02 de março de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 75.276.909/0001-36
Rua José de Andrade, 1643 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gpm@alto paranai.pr.gov.br - http://www.altoparanai.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 099 / 2022

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, DAYANA DIAS COELHO, 1/2 (MEIA) diária, em razão de sua ida a DRACENA-SP, para transportar os professores de handebol de ALTO PARANÁ para participar da reunião técnica do liga da temporada 2022.

Art. 2º O valor total da 1/2 diária autorizada é de R\$ 397,63 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de fevereiro de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 383/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.334/2021:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 02/03/2022, LUIZ IVANEUDO GOMES, portador do RG. nº. 8.107.910-2-SESP-PR, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - Símbolo Subsídio, conforme Lei Municipal nº 1.334/2021.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 02 de março de 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 182/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR a servidora pública municipal Sra. ADRIANA CLAUDIA ROSSATO, RG. nº 6.300.223-2-SSP-PR, para o Cargo Efetivo de "Auxiliar de Enfermagem" Grupo Ocupacional Técnico, deixando de ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Pública, no qual foi nomeada pelo Decreto nº 06/2021.

Art. 2º - O retorno se dará a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 02 de março de 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrami, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - (44)460-1170
E-Mail: pm@tamboara.pr.gov.br Fax: (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 102 / 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal LOURIVAL BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº: 5.727.447-5 SSP/PR, ocupante do cargo de PEDREIRO, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 15 (quinze) dias, com início em 03/03/2022 a 17/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020), conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2022 - SRP (PMDN).

"AMPLA PARTICIPAÇÃO"
O Município de Diamante do Norte - PR, torna Público, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 15/2022 - Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço, Global. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de kits de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Diamante do Norte- PR, conforme Termo de Referência anexo I, ocorrerá às 15h00 do dia 18 de março de 2022. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte - Pr., 02 de março de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022
Objeto: A presente licitação visa a aquisição de equipamentos os quais serão destinados ao Hospital Municipal Emília Francisca de Souza através da Resolução SESA Nº 1192/2017. Julgamento: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 18/03/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 18/03/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais) no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/ informações telefone (44) 3429-1319, email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr., 02 de março de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 02/2022--
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRO ZAGO E UNIDADE DE SAÚDE.
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir de 07 de março de 2022.
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515. Querência do Norte-PR, 02 de março de 2022
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS
PORTARIA Nº 034/2022
SÚMULA: Rescindir contrato de trabalho, a pedido.
EELIE DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir a pedido o contrato de trabalho da seguinte funcionária:
Nome: GISELE CRISTIANE ZAMPOLO PASQUALETTO Matrícula: 165 Cargo: PROFESSOR PSS Data Término do Contrato: 02/03/2022
Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de março de 2022.
EELIE DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal
LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 441/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO APE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 31/03/2022 - às 08h35min ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme as resoluções da SESA nº 1.005/2021 e nº 931/2021. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.pr.gov.br no ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações. Paraiso do Norte, 02 de março de 2022.
Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Processo Digital e Administrativo nº 521/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022
Objeto: Aquisição de 2 motores para os portões da Escola Waigner Bento Pupin.
Contratada: PAULO ROBSON BARBOSA DE SOUZA 043596001999
CNPJ nº: 40.867.816/0001-31
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 07.002.0012.0361.0012.2046.339030
Paraiso do Norte, 02 de março de 2022.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedonoroeste.pr.gov.br
DECRETO Nº 88/2022
Súmula: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 20 de maio de 2018, homologado em 27 de julho de 2018.
DECRETA:
Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para assumirem seus devidos cargos, a partir de 03 de março de 2022, em virtude da aprovação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2018.
NOME: CARGO:
ANA BEATRIZ SAKAMAE ROMEIRO PROFESSOR
ADIR HENRIQUE TOMIELLO MOTORISTA
SILVIO RENATO FERRONATO MOTORISTA
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 02 de março de 2022.
Celso Maggioni
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022.

Aos 02 dias de março de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DESPORTIVO (MODALIDADES: HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL E BASQUETEBO), EM PROL DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES, DE JOVENS E DE ADULTOS DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO AOS PROJETOS E ÀS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE E A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CONFORME ANEXO 1 DESTA EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

D G CASARIN - ACADEMIA - ME CNPJ: 22.470.019/0001-34.

Table for LOTE 1: LOTE 1 with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes row for Serviços de treinamento desportivo de profissional habilitados na área de educação física para a modalidade de handebol.

Table for LOTE 2: LOTE 2 with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes row for Serviços de treinamento desportivo de profissional habilitados na área de educação física para a modalidade de voleibol.

Table for LOTE 3: LOTE 3 with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes row for Serviços de treinamento desportivo de profissional habilitados na área de educação física para a modalidade de futebol de campo.

Table for LOTE 4: LOTE 4 with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes row for Serviços de treinamento desportivo de profissional habilitados na área de educação física para a modalidade de futsal.

Table for LOTE 5: LOTE 5 with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes row for Serviços de treinamento desportivo de profissional habilitados na área de educação física para a modalidade de basquetebo.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 184/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1058/2012:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 02/03/2022, MARIA DE LOURDES ADRIANO DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº. 16.602.623-2-SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA - Símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 1058/2012.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 02 de março de 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAI E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COAPAV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 08/03/2022 às 18 hr com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19hr com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 20hr, com a metade mais um dos associados, em terceira convocação; nas dependências da Associação São Lucas para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas referente ao exercício de 2021;
2. Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

Paranavai, 03 de março de 2022.

Lourdes Aparecida de Oliveira Veloso
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax: (41) 3435-1221 / 3435-1222
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 012/2022
PROCESSO Nº 27/2022

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica; Considerando que trata-se de associação civil, filantrópica de caráter assistencial educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, não possuindo a certificação de OSCIP conforme documentou nos autos, o Prefeito Municipal JUSTIFICA a ausência do CHAMAMENTO PÚBLICO e determina a abertura de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, para concessão de Subvenção, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela nº 13.204/15, Lei Federal nº 11.494/2007 e com o Decreto Municipal nº 86/2017, Leis Municipais nº 76/2004 e nº 158/2020. Conforme segue:

DO OBJETO:
Inexigibilidade de Chamamento Público referente à subvenção em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planaltina do Paraná. Recursos oriundos do FUNDEB.

ENTIDADE:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTA DO PARANÁ CNPJ: 06.192.607/0001-05.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAE.

Red	Fonte	
131	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS 06.001.12.367.0006.2.019.3.1.50.43.00.00.
132	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS 06.001.12.367.0006.2.019.3.3.50.43.00.00.

VALOR TOTAL R\$:
Valor Total: R\$ 120.592,09 (cento e vinte mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos).
A subvenção social será repassada para a entidade em 10 (dez) parcelas mensais, sendo 09 (nove) parcelas no importe de R\$ 12.059,20 (doze mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos) e uma parcela no valor de R\$ 12.059,29 (doze mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

SETOR:
EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DA PARCERIA:
TERMO DE COLABORAÇÃO.
É assegurada a impugnação ao presente ato a ser apresentado por qualquer cidadão, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação no órgão de imprensa oficial do município (Jornal Diário do Noroeste), em petição dirigida ao Prefeito do Município e protocolada na sede da Prefeitura Municipal no horário de expediente.

DA BASE LEGAL:
Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela nº 13.204/15.
Lei Federal nº 11.494/2007
Decreto Municipal nº 86/2017.
Leis Municipais nº 76/2004 e nº 158/2020.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Planaltina do Paraná-PR, 02 de março de 2022

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Resíduo (rejeito) de Usina de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

ABERTURA: Dia 16 de março de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Os envelopes nºs - 01 – Proposta de Preços, e 02 – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 16 de março de 2022. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná, Estado do Paraná, 02 de março de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 13/2022
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda
CNPJ nº 19.949.769/0001-89
Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
Objetivo: Despesa com Curso para Capacitação Funcionário, 01 inscrições, relativo curso "E" Social para Órgãos Públicos, cidade de Curitiba referente dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a realização do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 09 de Fevereiro de 2022.

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 042/2022 – ID 1943/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 33.068.320/0001-32

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.093,00 (Dois mil e noventa e três reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 043/2022 – ID 1944/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ/MF: 10.462.477/0001-42

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.188,00 (Quatorze mil cento e oitenta e oito reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 044/2022 – ID 1945/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF: 29.312.896/0001-26

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 359,52 (Trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 045/2022 – ID 1946/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: COMERCIO NUOVO RUMO LTDA
CNPJ/MF: 23.964.260/0001-07

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 046/2022 – ID 1947/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ/MF: 36.521.392/0001-81

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.438,70 (Onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 047/2022 – ID 1948/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 048/2022 – ID 1949/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ/MF: 10.675.016/0001-58

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.303,99 (Um mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 049/2022 – ID 1950/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/MF: 34.922.825/0001-85

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 050/2022 – ID 1951/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 10.793.812/0001-95

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.861,94 (Oito mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 051/2022 – ID 1952/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.320.176/0001-91

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.880,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 052/2022 – ID 1953/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 26.499.522/0001-73

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.461,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 053/2022 – ID 1954/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI – ME
CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 904,00 (Novecentos e quatro reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 054/2022 – ID 1955/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PREGWEB LTDA - ME
CNPJ/MF: 27.114.848/0001-64

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 055/2022 – ID 1956/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/MF: 26.526.668/0001-60

OBJETO: Aquisição de "Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Equipamentos Diversos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Proposta nº. 09160.055000/1210-03 do Fundo Nacional de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.895,00 (Oito mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 02/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

publicação legal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 056/2022 - ID 1957/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: SILVIO VIGIDO CNPJ/MF: 21.276.825/0001-03

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 057/2022 - ID 1959/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ/MF: 11.089.732/0001-16

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 058/2022 - ID 1959/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 24.237.168/0001-83

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 059/2022 - ID 1960/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: V AMBROZIO INFORMATICA CNPJ/MF: 01.578.641/0001-90

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 060/2022 - ID 1961/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 42.580.139/0001-00

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 0231/2021 - ID 1840 Assunto: Aditamento Contratual CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MIRADOR/PR CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ/MF N.º 37.385.801/0001-22

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico n.º 009/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: sma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Decreto nº. 027/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 172/2022 EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 173/2022 EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 174/2022 EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: sma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 110/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: sma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: sma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 112/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: sma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 114/2022

Classificados: ☎ 44 3421-4050

Central de assinatura: ☎ 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CHEVROLET
CELTA LT - 4 PTS, 2015,
COMPLETO E REVISADO.
R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

COBALT LTZ - AUTOMÁTICO,
PRATA, COMPLETO
2015, ÚNICO DONO. R\$
54.900,00. FONE 99917-0588.

MONTANA LS 1.4 FLEX
- BRANCA, COMPLETA,
2016 + CAPOTA MARÍTI-
MA. R\$ 47.900,00 - FONE:
99917-0588.

S-10 EXECUTIVE 4X4
- DIESEL, 2011, PRATA,
COMPLETA - ABAIXO
DA FIPE - R\$ 78.990,00 -
FONE: 99966-2100.

**SUPER OFERTA (REPAS-
SE) - VECTRA GLS, PRATA,**
ANO 2000 (s/ garantia),
R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



FIAT
PALIO FIRE ECONOMY -
COMPLETO, FLEX, 4 PTS,
BRANCO, ANO 2014 - R\$
29.980,00 - FONE:99917-0588.

STRADA C.S WORKING
- BRANCA, COMPLETA,
2014. R\$ 45,990,00. FONE:
99966-2100.



FORD
KA SEDAN SE PLUS -
FLEX, 2018, BRANCO,
COMPLETO, 1.0, REVI-
SADO, ÚNICA DONA. R\$
51.990,00. FONE: 99136-5969.

FIESTA SEDAN CLASS
1.6 - COMPLETO, PRATA,
BX KM, 2014, CONSERVA-
DO, R\$ 36.990,00. FONE:
99966-2100.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

NEW FIESTA SEDAN 1.6
FLEX - AUTOMÁTICO,
COMPLETO, BRANCO,
ANO 2015. R\$ 51.990,00.
FONE: 99800-1707.

RANGER DUPLA XLS 2.2
- BRANCA, 2017, COMPLE-
TA, 4X4 - ABAIXO DA FIPE
R\$ 133.990,00 - FONE:
99800-1707.

**RANGER LIMITED - PRA-
TA, TOP DE LINHA, 2017,**
REVISADA - ABAIXO DA
FIPE R\$ 178.900,00. FONE:
99136-5969.

ECOSPORT S.E. 2.0 FLEX
- COMPLETA, AUTOMÁTI-
CA, PRATA, ANO 2013. R\$
52.990,00 - FONE:99917-0588.



AMAROK TRENDLINE 4X4
- 2013, COMPLETA, AUTO-
MÁTICA + COURO - ABAI-
XO DA FIPE - R\$108.990,00
- FONE: 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata,
Completo, ano 2010. R\$
31.900,00 - Fone: 99917-0588.

VOYAGE 1.0 - PRATA,
FLEX, C/ VIDRO, TRA-
VA E ALARME. FIPE: R\$
25.670,00. AQUI SÓ R\$
24.990,00. FONE: 99136-5969.



CITROEN C4 HATCH -
FLEX, 2011, COMPLETO,
AUTOMÁTICO, PRETO. R\$
29.990,00 - 99800-1707.



NISSAN FRONTIER SL -
PRATA, TOP DE LINHA,
REVISADA, 2014, CABINE
DUPLA, AUTOMÁTICA,
PNEUS NOVOS - ABAIXO
DA FIPE - R\$ 118.990,00 -
FONE: 99917-0588.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 6,25	Etanol R\$ 4,65
Diesel R\$ 5,19	 SKOL 2,99 LATA GELADA
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DÉBITO	

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

DENGUE

Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE

ESPORTE

AGORA NO CORINTHIANS

Paulinho deu dor de cabeça a Vítor Pereira na China

Da UOL/Folhapress

Vítor Pereira comandou apenas dois treinos do Corinthians desde que chegou, mas um dos atletas do elenco ele já conhece de longa data. Na época em que comandou o Shanghai SIPG, da China, o português era adversário de Paulinho, e sofreu para lidar com o poder ofensivo do volante.

Paulinho foi jogador do Guangzhou Evergrande no período em que ficou na China. Durante as temporadas 2018 e 2019, ele enfrentou a equipe de Vítor Pereira em cinco oportunidades e marcou cinco gols.

O grande destaque foi o duelo da 13ª rodada do Campeonato Chinês de 2019. Paulinho marcou os dois gols da vitória do Guangzhou Evergrande por 2 a 0.

O poder ofensivo de Paulinho, contudo, nem sempre foi suficiente para o Guangzhou Evergrande



Paulinho (ao centro) é um dos destaques do Corinthians

sair de campo vitorioso contra o Shanghai SIPG. Nos cinco encontros contra a equipe de Vítor Pereira, foram duas vitórias para o brasileiro e três para o português.

Agora, eles estarão do mesmo lado. Desde que voltou ao Corinthians no início do ano, Paulinho fez dois gols nas oito partidas que disputou com a camisa alvinegra.

O primeiro desafio da dupla junta será no pró-

ximo sábado (5), quando o Corinthians enfrentará o São Paulo no Morumbi, pela 10ª rodada do Paulista. Até lá, Vítor Pereira deve comandar mais três treinos da equipe alvinegra.

O treinador português deve ter um início com menos pressão, já que o Corinthians garantiu a classificação para o mata-mata do Paulista com três rodadas de antecedência.

ICEARÁ-DENTINHO

Ceará oficializa a contratação de Dentinho

Da UOL/Folhapress

O Ceará confirmou nesta quarta-feira (2) a contratação do atacante Dentinho, de 33 anos. Ele estava sem clube desde novembro do ano passado, quando deixou o Shakhtar, time que defendeu por nove temporadas.

"Tem cara nova chegando no Vozão! O atacante Dentinho é mais um reforço para essa temporada no Alvinegro", anunciou o Ceará nas redes sociais, junto a um vídeo com lances e gols do atacante.

O Ceará também mostrou o momento da assinatura do contrato, embora não tenha revelado detalhes sobre a negociação.

Revelado pelo Corinthians, Dentinho chegou ao Shakhtar em 2011. Defendeu o time ucraniano desde então, apenas sendo emprestado ao Besiktas, da Turquia, em 2013. Jogador brasileiro com mais títulos pelo Shakhtar, Dentinho fez 197 partidas e marcou 29 gols pelo time ucraniano. Foram sete troféus da Liga Ucraniana, seis da Taça Ucrânia e duas da Supertaça Ucraniana.

Além de Dentinho, o Ceará contratou outros oito reforços para temporada: os laterais Michel Macedo, Nino Paraíba e Victor Luís, o zagueiro Lucas Ribeiro, os volantes Richard e Richardson e os atacantes Iury Castilho e Zé Roberto.



Dentinho chega ao Ceará após longa temporada no exterior

publicação legal

SINDNL
SINDICATO RURAL "PATRONAL" DE NOVA LONDRINA
Compromisso com o Produtor Rural
Filial da Federação da Agricultura do Estado do Paraná
CNPJ: 76.732.775/0001-13

Sindicato Rural de Nova Londrina
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 09 de março de 2022, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º do CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 09/04/2022 a 08/04/2025

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Antonio dos Santos Pires
Vice-presidente	José Lopes Pires
Secretário	Gilson Cerri Leitão
Tesoureiro	Marcos Massahiro Onishi
Suplentes de diretoria	Leonice de Angelo Almeida Gilson Thimoteo Leitão Gilberto de Angelo
Conselho Fiscal	Ricardo Tadeu Giacobbo Tatsugi Sugawara Silvio dos Santos Pires
Suplentes de Conselho Fiscal	Jorge Bezerra Guedes Haroho Sugahara Benedito Minoru Sugawara
Delegado representante	Jonas Keiti Kondo
Suplentes de delegado representante	Antonio dos Santos Pires

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 07 (sete) dias para interposição de recurso.

Nova Londrina, 02 de março de 2022.

Antonio dos Santos Pires
Presidente do Sindicato Rural de Nova Londrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-04
Rua José de Anchieta, 1441 - Fone: (41) 3444-1133 - Cx. Postal 41 - CEP: 87700-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: contato@pr.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 113/2022

Claudemir Jota Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, Elizabeth Ap. Guanais Mineiro, quatro diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR, para o Curso NOVA LICITAÇÃO ENTENDER E IMPLANTAR A LEI 14.133.

Art. 2º - A Servidora, estará em Curitiba-PR no dia 08 de março, com saída as 04:00 horas e retornando no dia 11 de março as 22:00 horas.

Art. 3º - O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1.967,64 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) conforme previsto na Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 02 de março de 2022.

Claudemir Jota Pereira
17º Gestor Administrativo

Prefeitura Municipal de Querência do Norte PR
Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro - CEP: 87930-000
CNPJ: 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - PR

Prefeitura Municipal de Querência do Norte, torna público que requereu ao IAT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para Implantação de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q, que liga a Rua Paraná (Trecho compreendido entre a Av. Porto Alegre e a Rua 2 de Dezembro), Rua Sergipe (Trecho compreendido entre a Av. Rio Grande do Sul e a Av. Brasil Paraná), Rua Osvaldo Bertozzi (Trecho compreendido entre a Rua Sergipe e a Rua Rio Grande do Norte), Av. Rio Grande do Sul (Trecho compreendido entre a Rua Santos e a Rua Rio Branco) - Querência do Norte. Foi determinado que não necessita o estudo de impacto ambiental.

Querência do Norte, 02 de março de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87900-000

EDITAL Nº. 018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

- Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital - RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital - RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

PROFESSOR	Nome
5º	APARECIDA FERREIRA VILELA

- A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares;
 - Ter o gozo dos direitos políticos;
 - Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame adicional;
 - Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - CNPJ e fotocópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - Comprovante de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência;
 - Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
 - Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - Atestado de sanidade mental;
 - Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - Comprovante de residência;
 - Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 02 de Março de 2022.

ELEI DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.